DECRETO nº 150/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 17.681,23(dezessete mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.015 – Atender Encargos Diversos
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.903,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 570,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 824,00
2.036 – Conservação da Rede de Iluminação Publica – CIP
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica R$ 9.334,23

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.073 – Manutenção de Veículo
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.106 – Manutenção de Ginásios de Esportes
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 50,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.114 – Ampliação e Manutenção do Parque Histórico Municipal
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.700,00

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas redução no valor de R$ 20.381,23(vinte mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.016 – Contribuição ao PASEP
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$ 3.903,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.026 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 1.394,00
2.036 – Conservação da Rede de Iluminação Publica – CIP
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 9.334,23

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 - Assistência Médica/Odontológica a População
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.700,00
2.073 – Manutenção de Veículo

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.105 – Manutenção do Estádio Municipal
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas. R$ 50,00

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 06 de novembro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 06 de novembro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.